



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 195, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre ponto facultativo alusivo à semana santa.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Decretar ponto facultativo, no âmbito dos *Campi* desta Universidade localizados no Estado do Ceará e no Estado da Bahia, no dia 17 de abril de 2014, data alusiva à semana santa.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ANDRÉA GOMES LINARD

Pró-Reitora de Graduação, no Exercício da Reitoria